



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Institui Grupo de Trabalho para revisão das resoluções  
ConsEPE que versam sobre estágios obrigatórios.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016,  
publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para revisão das Resoluções ConsEP nº 84, 85 e 86 e ConsEPE nº 158, 160 e 178, que normatizam a realização de estágio curricular obrigatório de cursos de graduação.

Art. 2º Designar, para a composição do presente Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Vânia Trombini Hernandes (Coordenação-Geral do Programa de Bacharelados Interdisciplinares);
- Adriana Pugliese Netto Lamas (Licenciatura em Ciências Biológicas);
- Carlos Renato Solorzano (Engenharia Aeroespacial);
- Fernando Luiz Cássio Silva (Coordenação da Licenciatura em Química);
- João Ricardo Sato (Bacharelado em Neurociência);
- Marília Mello Pisani (Licenciatura em Filosofia);
- Mirtha Lina Fernández Venero (Bacharelado em Ciência da Computação);
- Renato da Silva Correa (Divisão Acadêmica do CCNH);
- Vagner Guedes de Castro (Divisão Acadêmica do CECS);
- Virgínia Cardia Cardoso (Coordenação-Geral do Programa de Licenciaturas).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação